



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.349 , de 15 / 06 / 04

Processo nº: 41.256

PROJETO DE LEI Nº 9.107

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Denomina "Praça RAPHAEL TIENI" área pública do Jardim Bonfiglioli.

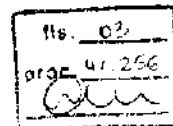
Arquive-se.

Chaupeoli
Diretor

18 / 06 / 2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
07/05/2004

PD 100/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/ABR/04 11:00 041256

Apresentado. Encaminhe-se à Cje a:
CJR
Presidente
04/05/2004

APROVADO
Presidente
25/05/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.107

(José Antônio Kachan)

Denomina "**Praça RAPHAEL TIENI**" área pública do Jardim Bonfiglioli.

Art. 1º. É denominada "**Praça RAPHAEL TIENI**" a área pública do Jardim Bonfiglioli situada na esquina da Rua Maria Margarida Miranda Duarte com a Rua Professora Clélia de Barros Leite da Silva, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.04.2004


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN





(PL nº. 9.107 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretende-se com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça RAPHAEL TIENI" área pública do Jardim Bonfiglioli.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

[Signature]
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: RAPHAEL TIENI

NASCIMENTO: *data:* 07/12/1898 *local:* Valinhos

Estado: SP

FALECIMENTO: *data:* 29/08/1970 *local:* Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Andre Tieni

Mãe: Gioconda Lourenzoni

Justificativa da homenagem

Anexo dados biográficos

Representante da família ou informante:

Nome: Gioconda Tieni Cecato (Filha)

Endereço: R. Fernão Dias Paes Leme, 420 - Vila Aparecida

telefone(s): 4816-5139

DADOS BIOGRÁFICOS DE *RAPHAEL TIENI*

Raphael Tieni, nasceu em 07 de Dezembro de 1898, na Fazenda Samambaia, em Valinhos/SP. Casou-se em 08 de Novembro de 1919 com Angela Príncipe com quem teve cinco filhos, Iria Maria, casou-se com Duílio Crivelaro, Florinda Antonia casou-se com Leopoldo Pereira Fortes, Olga casou-se com Cídio Lucatto, José casou-se com Matilde Pomiglio e Gioconda que casou-se com Mário Benedicto Ceccato. Formando assim uma grande família com mais netos e bisnetos.

Filho de André Tieni e de Gioconda Lourenzoni.

Mudou-se para Jundiaí em 1930, no bairro da Ponte São João, trabalhando como oficial de pedreiro e logo depois, estabeleceu um comercio que atendia com verduras, frutas queijos e vinhos clientes especiais de toda a região. Expandindo os seus negócios, passou a fornecer para restaurantes, escolas, feiras livres e empresas.

Diante disso tornou-se um cidadão muito conhecido, por atender com muito carinho e presteza a todos os que o procuravam.

Pelo orgulho de estar propiciando um ponto de fé a todos que pudessem usufruir, vendeu a Paróquia de São João Batista, a preço simbólico, terreno onde hoje está edificado a Capela de Nossa Senhora Aparecida.

Vivendo uma vida simples com honradez, integridade e honestidade, é lembrado com muito carinho por todos os que o conheceram.

Faleceu em 29 de Agosto de 1970, nesta cidade.

Dados Cedidos por:

Gioconda Tieni Cecato – 4816-5139



Ofício nº 41.01.2004

Jundiaí, 19 de Fevereiro de 2004

Assunto: - Denominação

Exmo. Sr.

Dr. Miguel Moubadda Haddad

D.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

Prezado Senhor:

Solicito a grata atenção e gentileza de providenciar as informações necessárias para denominação, cujo projeto do Vereador José Antonio Kachan deseja denominar uma Praça no Jardim Bonfiglioli situada entre as Ruas Profª. Clélia B.L. Silva e Rua Maria Margarida M. Duarte como sendo PRAÇA RAPHAEL TIENI (em anexo cópia de localização). Para que seja dada continuidade, é imprescindível saber as seguintes indagações:

1º) A referida praça destacada na planta anexa, já se encontra oficializada?
Sim ou Não?

2º) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou Não?

3º) Já recebeu denominação anteriormente?

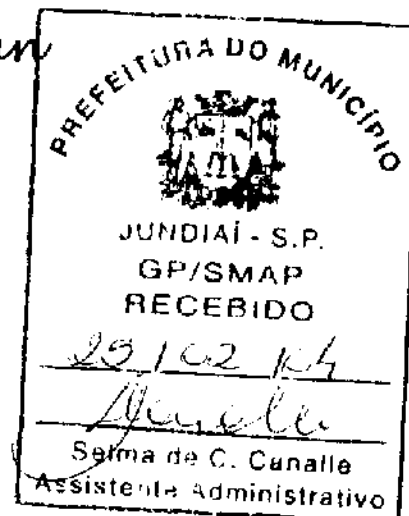
Sem mais, antecipo meus agradecimentos com,
Cordiais Saudações Socialistas.

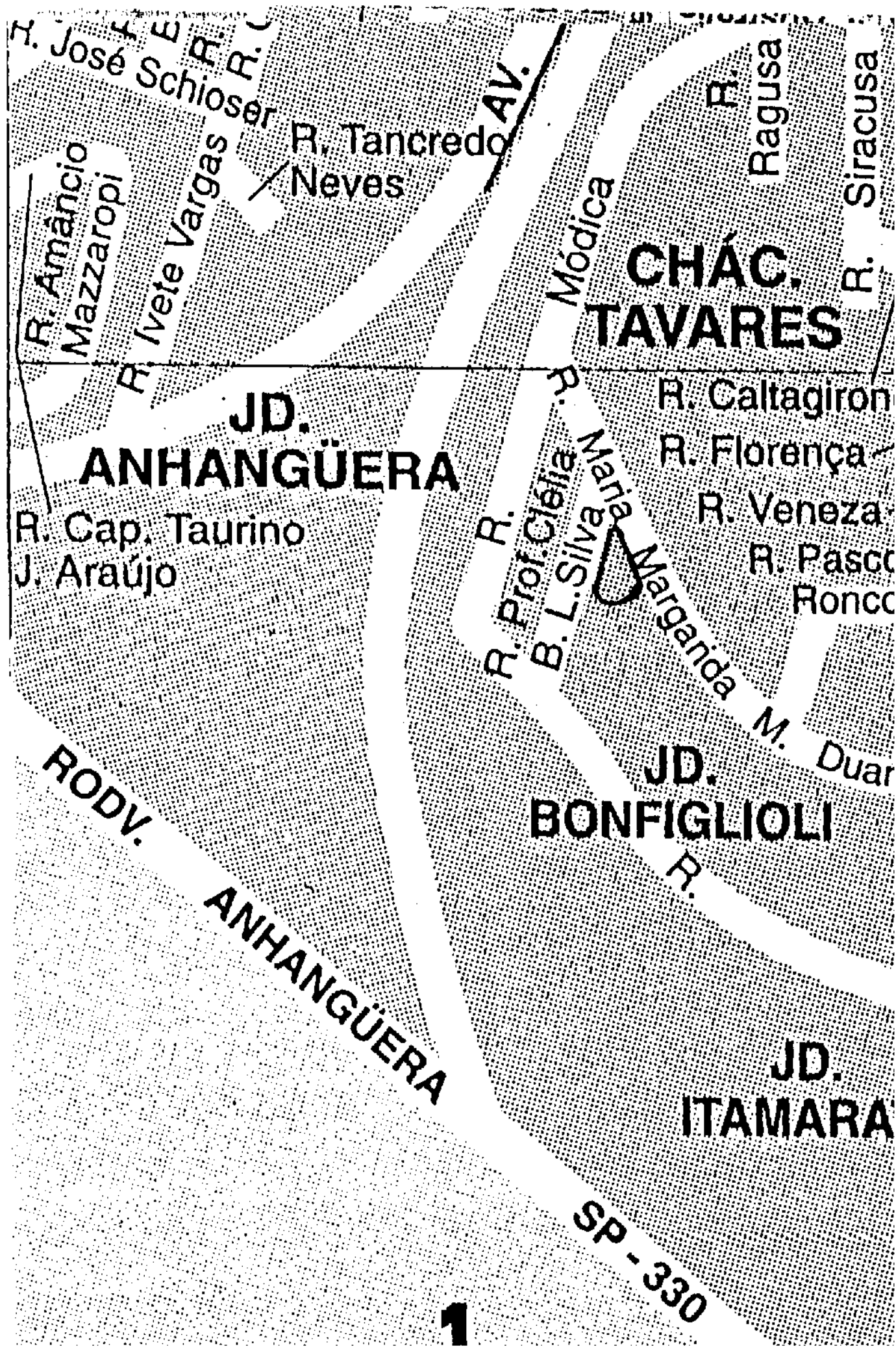
Atenciosamente

Vereador José Antonio Kachan

"Gente ao seu lado igual a você"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Membro da Comissão de Assuntos do Trabalho
Membro da Comissão de Defesa da Criança,
Idoso e da Pessoa portadora de Deficiência







OF. GP/SMAP n.º 61/2004

Jundiá, 15 de abril de 2.004.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 41.01.2004, datado de 19 de fevereiro p.p., vimos informar que a área em questão integra o patrimônio público e não recebeu denominação, porém não está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO KACHAN

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7

*Atencos
Jundiá
Qual é o
No Me?
A.*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.256

PROJETO DE LEI Nº 9.107, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que denomina "Praça RAPHAEL TIENI" área pública do Jardim Bonfiglioli.

PARECER Nº 1.785

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Praça RAPHAEL TIENI" área pública do Jardim Bonfiglioli situada na esquina da rua Maria Margarida Miranda Duarte com a Rua Professora Clélia de Barros Leite da Silva, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação, e não está oficializada, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
11/05/04

Sala das Comissões, 11.05.2004.

[Signature]
ORACIO GOTARDO
Presidente

[Signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[Signature]
SILVIO ERMANI
Relator

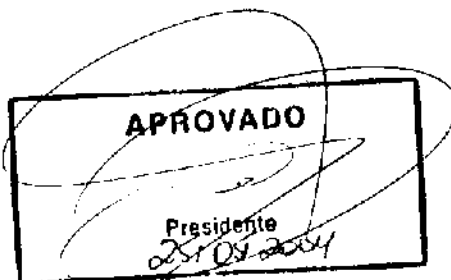
[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Signature]
SÉRGIO DUTRA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3 624

PREFERÊNCIA, sobre o item 8, para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO.



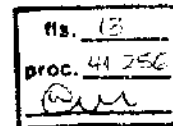
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 8, para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO, constantes da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 25/05/04


NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 05/04/155
proc. 41.256

Em 25 de maio de 2004.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.107**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

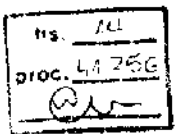
Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.107

PROCESSO Nº. 41.256

OFÍCIO PR Nº. 05/04/155

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26 / 05 / 04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ilc

RECEBEDOR:

Os.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

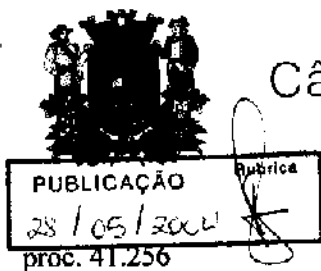
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

17 / 06 / 04

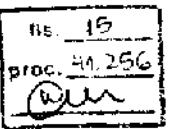
Aluana Probi

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



G.P., em 15.06.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.107

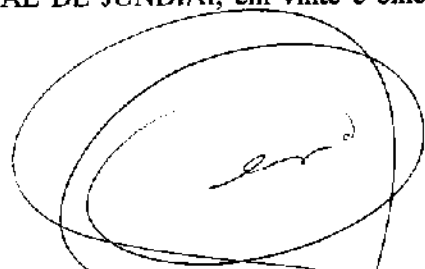
Denomina "**Praça RAPHAEL TIENI**" área pública do Jardim Bonfiglioli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de maio de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça RAPHAEL TIENI**" a área pública do Jardim Bonfiglioli situada na esquina da Rua Maria Margarida Miranda Duarte com a Rua Professora Clélia de Barros Leite da Silva, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de maio de dois mil e quatro (25/05/2004).


Engº. FELISBERTO NEGRÍ NETO
Presidente



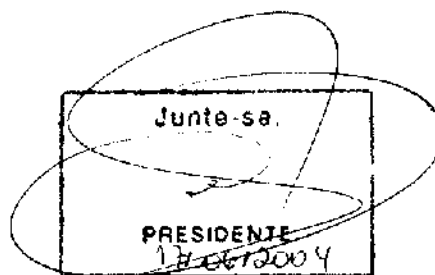
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 251/2004

Processo n.º 12.764-7/04

Jundiaí, 15 de junho de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 9.107, bem como cópia da Lei n.º 6.349, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 6.349, DE 15 DE JUNHO DE 2.004

Denomina “**Praça RAPHAEL TIENI**” área pública do Jardim Bonfiglioli.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

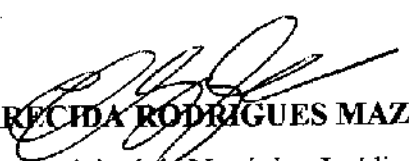
Art. 1º - É denominada “**Praça RAPHAEL TIENI**” a área pública do Jardim Bonfiglioli situada na esquina da Rua Maria Margarida Miranda Duarte com a Rua Professora Clélia de Barros Leite da Silva, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 19
proc. 41.256
@m

PUBLICAÇÃO
18/06/2004
Rubrica

LEI N.º 6.349, DE 15 DE JUNHO DE 2.004

Denomina "*Praça RAPHAEL TIENI*" área pública do Jardim Bonfiglioli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça RAPHAEL TIENI*" a área pública do Jardim Bonfiglioli situada na esquina da Rua Maria Margarida Miranda Duarte com a Rua Professora Clélia de Barros Leite da Silva, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos